

MATERIAL DE APOIO DA ENTREVISTA

ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

STF E POLÍTICA SEGUNDO A TEORIA MATERIAL DA CONSTITUIÇÃO

Entrevistado: Martonio Mont'Alverne Barreto Lima

16 DE NOVEMBRO DE 2023



Centro de
Memória
Unicamp



ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC:

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

Desde 2013 abre-se um processo com movimentos de ruptura da democracia, que implicou em descontinuidade da capacidade da ordem democrática brasileira de, a partir do passado, delinear os comportamentos presentes e organizar as expectativas de futuro. Em consequência, vimos emergir atores políticos neoconservadores e autoritários que se colocam em antagonismo à democracia. Diante disso, perguntamos: como lidar com esse momento de tensionamento da democracia, notadamente, em um país como o Brasil, em que ela possui uma trajetória tão curta?

Para pensar o referido questionamento, propomos a constituição do Acervo Digital que, em linhas gerais, visa estabelecer frentes de diálogo com ativistas, intelectuais e pesquisadores que estejam envolvidos em um dos três eixos que sintetizam as históricas agendas populares de resistência ao autoritarismo no país: democracia, estado de direito e desenvolvimento. O objetivo é coletar experiências, organizar visões e propostas a fim de divulgar amplamente conjuntos de abordagens sólidas e orientadas que auxiliem a reflexão e a ação daqueles interessados em disputar na arena pública a defesa dos valores democráticos.

A presente pesquisa foi realizada pelo Cedec, em parceria com o Centro de Estudos Internacionais e Política Contemporânea (Ceipoc-IFCH/Unicamp) e o Centro de Memória da Unicamp (CMU/Unicamp). Financiada com recursos da Fapesp e do Faepex/Unicamp.

Equipe:

Pesquisadores

Andrei Koerner (Coordenador)
Lígia Barros de Freitas
Mariele Troiano
Raquel Kritsch
Wilson Vieira

Auxiliares de Pesquisa

Aurora Leão Botelho
Waleria Oliveira Vicente Ferreira
Yasmin Domingues de Oliveira

Assistentes de Pesquisa

Celly Cook Inatomi
Lucas Baptista
Ozias Paese Neves
Pedro Henrique Vasques

Apoio Técnico

João Paulo Berto

ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC:

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

Coordenador: Andrei Koerner

Título da entrevista:

STF e política segundo a teoria material da Constituição

Entrevistado:

Martonio Mont'Alverne Barreto Lima

Entrevistadores:

Celly Cook Inatomi

Thaís Araújo

Ítalo Reis

Andrei Koerner

Data de realização:

16 de novembro de 2023

Entrevista realizada via internet, por meio do aplicativo Zoom.

MATERIAL DE APOIO DA ENTREVISTA

1. Lima, Martonio Mont' Alverne B. *Supremo Tribunal Federal: Prússia contra Reich*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.
2. Lima, Martonio Mont' Alverne B.; Rego, Walquíria Gertrudes D. L. Atualidade da reificação de Marx como instrumento da análise de relações jurídicas e sociais. *Lua Nova*, São Paulo, n. 109, p. 193-228, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/HG-7ChyVdLb9kQRHnSxWK45m/?format=pdf>.
3. Bello, Enzo; Bercovici, Gilberto; Lima, Martonio Mont' Alverne B. O fim das ilusões constitucionais de 1988? *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, 2019, p. 1769-1811. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/37470/26483>.
4. Lima, Martonio Mont' Alverne B.; Queiroz, Paulo Roberto C.; Carmo, Valter M. do. A ideologia como determinante da hermenêutica jurídica. *Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito*, v. 8, n. 2, p. 151-163, 2016. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/rechtd.2016.82.03/5554>.
5. Lima, Martonio Mont' Alverne B. Moralismo e democracia no julgamento da Ação Penal 470: um desafio constitucional em aberto. *Empório do direito*, 01 de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://emporiiododireito.com.br/leitura/moralismo-e-democracia-no-julgamento-da-acao-penal-470-um-desafio-constitucional-em-aberto>.
6. Lima, Martonio Mont' Alverne B.; Nogueira, Maria Alice P. A mutação (in)constitucional do rito do impeachment no Senado Federal. *Revista Brasileira de Teoria e Constituição*, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 1147-1169, jul./dez., 2016. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/teoriaconstitucional/article/view/1552/pdf>.
7. Mariano, Cynara M.; Lima, Martonio Mont' Alverne B. Crítica à expansão do controle judicial sobre os atos administrativos e a nova ameaça à liberdade de Cátedra. In: Guimarães, Juarez; Cattoni, Marcelo A.; Lima, Martonio Mont' Alverne B.; Albuquerque, Newton de Menezes. *Risco e futuro da democracia brasileira: direito e política no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016, p. 329-346. Disponível em: https://biblioteca.clacso.edu.ar/Brasil/fpa/20170912052252/pdf_1424.pdf.
8. Leitão, Christiane do Vale; Lima, Martonio Mont' Alverne B. Colaboração premiada e o Estado Democrático de Direito: novos estudos jurídicos? *Revista Novos Estudos Jurídicos*, v. 21, n. 3, p. 780-803, 2016. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/9680/5432>.
9. Lima, Martonio Mont' Alverne B. O cínico realismo. *Vermelho*, 09 de março de 2016. Disponível em: <https://www.vermelho.org.br/2016/03/09/martonio-montalverne-o-cinico-realismo/>.

10. Bercovici, Gilberto; Streck, Lenio Luiz; Cattoni, Marcelo; Lima, Martonio Mont' Alverne B. Defender assembleia constituinte, hoje, é golpismo e haraquiri institucional. *Consultor Jurídico*, 26 de agosto de 2014. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2014-ago-26/defender-assembleia-constituente-hoje-golpismo-institucional>.

11. Bercovici, Gilberto; Lima, Martonio Mont' Alverne B. Separação de poderes e a constitucionalidade da PEC nº 33/2011. *Pensar*, Fortaleza, v. 18, n. 3, p. 785-801, set./dez., 2013. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/2810/pdf>.

12. Lima, Martonio Mont' Alverne B.; Almeida, Plínio Régis B. de. Constituição, política e esperança: o dilema da efetivação constitucional sem a política. *Lex Humana*, n. 2, p. 101-136, 2010. Disponível em: <https://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/view/62/60>.

13. Streck, Lenio Luiz; Lima, Martonio Mont' Alverne B.; Cattoni, Marcelo A. A nova perspectiva do Supremo Tribunal Federal sobre o controle difuso: mutação constitucional e limites da legitimidade da jurisdição constitucional. *Revista do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da Fundinopi*, n. 7, p. 45-68, 2007. Disponível em: <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/72/72>.

14. Lima, Martonio Mont' Alverne B. Idealismo e efetivação constitucional: a impossibilidade da realização da Constituição sem a política. In: Jacinto Nelson de M. Coutinho; Martonio Mont' Alverne Barreto Lima (Orgs.). *Diálogos Constitucionais: Direito, Neoliberalismo e Desenvolvimento em Países Periféricos*. Rio de Janeiro, São Paulo, Recife: Renovar, 2006, p. 375-385.

15. Lima, Martonio Mont' Alverner B. Judiciário versus executivo/legislativo: o dilema da efetivação dos direitos fundamentais numa democracia. *Pensar*, Fortaleza, v. 11, p. 185-191, fev., 2006. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/790/1650>.

16. Lima, Martonio Mont' Alverne B.; Leitão, Rômulo Guilherme. Democracia em Marx: o necessário resgate da crítica no Direito Constitucional da atualidade. *Revista Sequência*, n. 53, p. 81-94, dez., 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15093>.

17. Lima, Martonio Mont' Alverne B. Idealismo e realismo: desafio constante de realização das utopias. In: Tôrres, Heleno Taveira (Coord.). *Direito e poder nas instituições e nos valores do público e do privado contemporâneo: Estudos em homenagem a Nelson Saldanha*. Barueri, SP: Manole, 2005, p. 111-147.

18. Maus, Ingeborg. *Judiciário como superego da sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na "sociedade órfã"*. Tradução de Martonio Mont' Alverne B. Lima e Paulo Albuquerque. *Novos Estudos*, n. 58, 2000, p. 183-202.

19. Lima, Martonio Mont' Alverne B. *Staat und Justiz in Brasilien - Zur historischen Entwicklung der Justizfunktion in Brasilien: koloniale Gerichtsbarkeit in Bahia, Richterschaft im Kaiserreich und Verfassungsgeschichte in der Republik*. Frankfurt: Peter Lang, 1999.

“Eu sempre tive a inclinação para a defesa de uma **teoria material da Constituição**, como, naturalmente, uma ordem decidida. A Constituição brasileira não somente tem em si um conteúdo fortemente democrático, mas também é resultado de um processo democrático constituinte. (...) O nosso projeto de 1988 foi concebido nessa perspectiva, buscando significar uma transição para uma **democracia social**. Nós estávamos começando esse processo quando aconteceu a interrupção de 2016”.

“A crítica que nós fazemos é a de que **o judiciário não deve ser um obstáculo à efetivação de direitos**. Decorridos 35 anos da nossa Constituição, alguém aqui já ouviu falar da regulamentação dos artigos 182, 183 e 184, os quais abordam a tributação extrafiscal da propriedade urbana? Isso foi feito neste país até o momento? Não. Não falta nada, mas nesse momento o ativismo judicial não é feito”.

“Não tenho dúvidas de que o STF tem desempenhado um papel importante no chamado **presidencialismo de coalizão**, seja na sua manutenção ou nas suas dificuldades. (...) Eu, porém, não responsabilizaria o Tribunal pela atuação no presidencialismo de coalizão. Para mim, é a própria política que, na verdade, leva ao Supremo uma quantidade exacerbada de assuntos, enquanto ela poderia decidir”.

“No governo Bolsonaro, muitos alunos passaram a me procurar para estudar sobre determinadas questões relacionadas à **“democracia defensiva”**, que é um ponto ao qual eu também me dedico. Eles me perguntaram: “Professor, pode haver um limite à liberdade de manifestação de pensamentos?”, ao que eu respondi: “Não só pode, como deve.” E se me disserem que isso é coisa de socialdemocrata ou de comunista, eu nego e digo que é coisa de liberal”.

“Eu considero que tanto em 2014 quanto dois anos antes, com o julgamento do Mensalão, é possível dizer que houve um **juízo de exceção**”.

“Logo no início do governo, **Bolsonaro disse que a tarefa dele era de desconstrução do que estava construído**. Ele iria desfazer o que tinha sido feito até então. É isso que é interessante porque, logo depois de Hitler tomar posse, em 1933, ele fez uma manifestação de mesmo teor. Ele disse: nós temos que desfazer tudo e desconstruir, inclusive, a Constituição”.



Mackenzie



Centro de
Memória
Unicamp

